



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria Conjunta nº 0003, de 20 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente e o
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO DO SUL, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009;

considerando o art. 152 da Lei nº 8.112/90;

considerando o Memorando nº5/2012-Comissão Processo
Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/Conjunta nº 001/2012,

RESOLVE

prorrogar, por 60 dias, a vigência da Portaria/Conjunta nº 001, de
24.01.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE
Reitor/IFMS